



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de fevereiro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 234. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

EXTRATO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

PROCESSO: 001/2021

PREGÃO: 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

EMPRESA VENCEDORA:

AUTO POSTO MIRANDA FERNANDES LTDA.

CNPJ: 04.159.016/0001-00

Preço Unitário:

Gasolina: R\$5,15 (Cinco Reais e Quinze Centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/2021 A 31/12/2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 009/2021

DISPENSA Nº 005/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta adequada de lixo hospitalar, para atendimento da secretaria municipal de saúde do município de Durandé-MG, na forma do anexo descritivo de nossa solicitação.

Valor: R\$11.000,00 (Onze mil reais)

Contratante: Prefeitura Municipal de Durandé – MG

Contratado: J P DE SOUZA

CNPJ nº: 12.628.257/0001-71

Dotação Orç. relativo ao orçamento 2021:

02.05.01.10.301.0021.2158.33.90.39.00	Ficha 274
---------------------------------------	-----------

Prefeitura Municipal de Durandé – MG, 01 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021- EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para aquisição de material de limpeza, para atendimento das diversas secretarias municipais do município. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia **10/03/2021 até as 09:00 horas**. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax **0XX 33 3342-1125** no horário de **12:00 às 16:00 horas**. **CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a)** da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 24 de fevereiro de 2021 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 3 | Nº 234. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 014/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021- EDITAL RESUMIDO - Torna público que fará realizar processo licitatório para Contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Expediente e Didático/Pedagógico, para atendimento das diversas secretarias municipais do município. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será o dia **11/03/2021 até as 09:00 horas**. Maiores informações no endereço acima ou pelo Tele-Fax **0XX 33 3342-1125** no horário de **12:00 às 16:00 horas**. **CLAUDIA TULLER - Pregoeiro(a)** da Prefeitura Municipal de Durandé – MG.

Portaria nº 091 de 24 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor efetivo que que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando que o servidor Jossélio Duarte do Prado, motorista, efetivo, foi designado para desenvolver as atividades de seu cargo junto a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista as restrições adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude da Pandemia decorrente da Covid-19;

Considerando que o referido servidor encontrava-se de licença prêmio, retornando as atividades nesta data – 23.02.2021, e considerando que ainda persiste a pandemia decorrente da Covid-19.

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **Jossélio Duarte do Prado**, inscrito no CPF sob o nº. 576.032.356-34, para exercer as funções de seu cargo efetivo de motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 23 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

ERRATA:

Portaria Municipal nº 090 de 23 de fevereiro de 2021

A Prefeitura Municipal de Durandé, por meio do Gabinete do Prefeito, FAZ PUBLICAR:

Onde-se lê:

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Jossélio Duarte do Prado, motorista, efetivo, o qual requer a concessão de cinco meses de licença-prêmio, optando pela conversão sem trabalho;

Leia-se:

Considerando o requerimento formulado pelo servidor João Luiz de Paiva, auxiliar administrativo, efetivo, o qual requer a concessão de cinco meses de licença-prêmio, optando pela conversão sem trabalho;